



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0337/16

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 003248/15

Relator: Deputado Marcelo Uitor

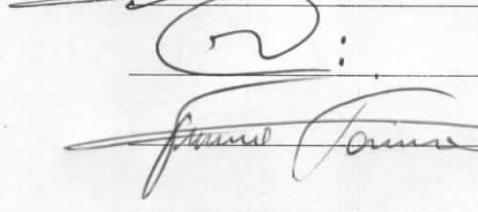
Através da Mensagem nº 65/15, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 205/2015, originário do Poder Executivo, que “Altera o anexo único da Lei Estadual nº 6.443, de 31 de dezembro de 2003, que cria a taxa de fiscalização e utilização de serviços públicos no âmbito da fiscalização e inspeção agropecuária e da prestação de serviços pela Secretaria Executiva de Agricultura, Irrigação, Pesca e Abastecimento, e dá outras providências”.

Justifica o Senhor Governador que a proposta em análise tem como objetivo corrigir distorções que surgiram em virtude da defasagem dos valores da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos –TFUSP, cobrada pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas –ADEAL, ressaltando-se que os valores a serem cobrados foram discutidos e aprovados em reunião do Comitê de Acompanhamento das Ações de Defesa Agropecuária do Estado de Alagoas.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação, com as emendas em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 24 de Maio de 2016.

 PRESIDENTE
 RELATOR



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 205/2015

A tabela de valores intitulada “Taxa de Utilização e Fiscalização de Serviços Públicos – TFUSP”, contida no Anexo Único do Projeto de Lei n.º 205/2015, passa a ter a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
1. Serviços Laboratoriais:		
1.1. Sorológico Brucelose AAT		
- Para trânsito	Amostra	10,00
- Para levantamento	Amostra	10,00
1.2. Sorológico Anemia Infecciosa Equina		
- Para trânsito	Amostra	40,00
- Para levantamento	Amostra	20,00
1.3. Parasitológico		
- Individual	Amostra	22,00
- Levantamento	Amostra	22,00
2. GTA - Guia de Trânsito Animal:		
2.1. Bovídeos (Bovinos e Bubalinos)	Cabeça	1,80
2.2. Equídeos	Cabeça	1,00
2.3. Caprinos / Ovinos / Suínos	Cabeça	0,50
2.4. Peixes e alevinos	Milheiro	1,80

2.5. Aves (pintos de 1 dia), Ovos Férteis	Milheiro	1,80
2.6. Avestruz	Animal	8,00
2.7. Frango, Galinha, Galo, Codorna, Perdizes, Perus e Patos	Milheiro	9,00
2.8. Crustáceos, Camarão, Anfíbios e Afins	Documento	9,00
2.9. Demais Espécies de Animais Domésticos, Ornamentais, Circenses ou Silvestres	Documento	20,00
3. PTV – Permissão de Trânsito Vegetal	Documento	1,00
4. Registro de Estabelecimentos e Afins		
4.1. Cadastro de Produtos Agrotóxicos e Afins	Documento	30,00
4.2. Registro de Estabelecimentos Comerciais	Documento	250,00
4.3. Registro de Fabricante e/ou Manipuladores de Produtos Agrotóxicos e Afins para Comercialização	Documento	800,00
	Documento	200,00
4.4. Alteração de Cadastro de Produtos Agrotóxicos e Afins		
	Documento	100,00
4.5. Renovação de Registro de Estabelecimentos Comerciais		
4.6. Registro de Empresas Prestadoras de Serviços de Aplicação de Agrotóxicos	Documento	300,00
- Terrestres	Documento	500,00
- Aéreos		
	Documento	150,00
- Renovação de Registros de Empresas Prestadoras de Serviços de Aplicação de Agrotóxicos e Afins		



5. Inscrição para o Curso de Treinamento Profissional para Emissão de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO	Aluno	100,00
--	-------	--------

6. Registro de Livro de Acompanhamento de Campo com 50 Páginas para Emissão de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO	Livro	10,00
---	-------	-------

7. Formulário AIE	Bloco	20,00
-------------------	-------	-------

8. Cadastro, licença e registro de estabelecimento abatedouro, beneficiadoras e/ou processadores de produtos de origem animal e seus derivados.	Documento	300,00
---	-----------	--------

9. Análise de Sementes:

9.1. Pureza	Amostra	10,00
-------------	---------	-------

9.2. Germinação	Amostra	8,00
-----------------	---------	------

9.3. Umidade	Amostra	6,00
--------------	---------	------

9.4. Caruncho	Amostra	6,00
---------------	---------	------

9.5. Completa	Amostra	20,00
---------------	---------	-------

10. Taxa de Licença para Realização de Eventos Agropecuários, tais como:

10.1. Vaquejadas	Evento	350,00
------------------	--------	--------

10.2. Exposições	Evento	300,00
------------------	--------	--------

10.3. Leilões	Evento	350,00
---------------	--------	--------

10.4. Feiras Agropecuárias	Evento	200,00
----------------------------	--------	--------

10.5. Rodeios	Evento	300,00
---------------	--------	--------

10.6. Prova hípica	Evento	300,00
10.7. Cavalgadas	Evento	200,00
10.8. Torneios Leiteiros	Evento	50,00

11. Certificado de Vacinação:

11.1. Contra Brucelose (CVB)	Animal	5,00
11.2. Contra Raiva (CVR)	Animal	5,00
11.3. Contra Febre Aftosa (CVFA)	Animal	5,00

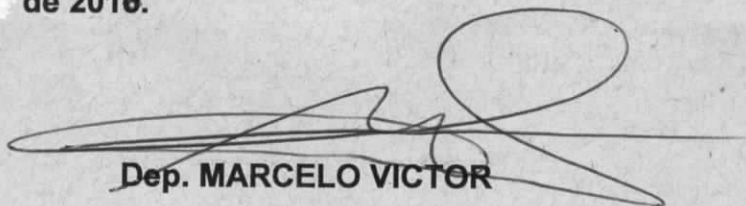
12. Cadastro e Renovação de Cadastro de Produtores

12.1. Cadastro:

- 1 a 20 cabeças/milheiro*	Documento	5,00
- 21 a 50 cabeças/milheiro*	Documento	10,00
- 51 a 100 cabeças/milheiro*	Documento	25,00
- Acima de 100 cabeças/milheiro*	Documento	50,00
12.2. Renovação	Documento	50% dos valores do item 12.1.

* Em caso de bovinos, bubalinos, caprinos, equinos, ovinos e suínos o cadastro será por cabeça de animal, podendo o cadastro ser realizado por agrupamento de animais das diferentes espécies. Em se tratando de aves ou peixes, a unidade utilizada será milheiro.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24 de MAIO de 2015.


Dep. MARCELO VICTOR